

Ata da sessão *extraordinária* do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, realizada aos 30 dias do mês de Maio de 2001.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano dois mil e um, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP-EPM, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 58 presentes, a reunião foi iniciada. Na oportunidade, o Senhor Presidente cumprimentou o Prof. Dr. Rui Maciel, por ter recebido importante prêmio na área de Endocrinologia. Foi justificada a ausência dos membros: Lydia M. Ferreira, Miguel Srougi e Nilce P. Adami. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto (Presidente da Comissão do Estatuto), tendo participado da mesa a Procuradora Geral Bel. Patrícia Ruy Vieira. O **artigo 35** foi aberto para discussão, uma vez que recebeu as seguintes propostas de alteração: 1) do Prof. Oswaldo Ubríaco Lopes - *O Chefe de Disciplina é eleito pelos docentes da mesma Disciplina, observados os seguintes critérios: I - Titulação mínima: Professor Titular ou Professor Associado (Livre Docente). II - Nas eleições será observado o critério de maioria simples de voto, entre Professores Titulares (se houver dois ou mais) e Professores Associados. No caso da disciplina ter um único Professor Titular, qualquer outro candidato necessitará de 2/3 dos votos para se eleger. III - O Professor Titular poderá, a seu critério, abrir mão do cargo de Chefe de Disciplina para um Professor Associado. Além desta proposta, o Prof. Ubríaco propõe novo artigo: Havendo concurso para o cargo de Professor Titular, em Disciplina que não possua nenhum docente nesta categoria, o professor indicado para ocupar o cargo assumirá, de imediato, a Chefia da Disciplina, independente de eleição, pelo prazo de quatro anos, isto é, duas gestões consecutivas;* 2) os Professores Emil Burihan e Enio Buffolo defendem a *Titulação do Chefe da Disciplina*; 3) a Assembléia Geral dos Docentes sugere: *O chefe de Disciplina será eleito pelos membros da respectiva Disciplina*. As propostas foram amplamente discutidas, tendo sido muito defendida a titulação do Docente e a academia para a Disciplina. As avaliações regimentais, que ainda não foram colocadas em prática, foram defendidas amplamente. Foi defendida também a adoção do mesmo critério definido para a Chefia do Departamento. A proposta foi colocada em votação da seguinte forma: - votou-se primeiro a titulação do Chefe da Disciplina: o Chefe deveria ser Titular ou Adjunto portador do título de Livre Docente. Acrescentou-se a esta proposta um interregno transitório de 5 (cinco) anos para que todos os Docentes se titulassem. Esta proposta não foi aprovada pois recebeu apenas 37 votos, não atingindo o número necessário para sua inclusão. Mantém-se portanto, a redação do Estatuto que vigora no momento. Dado o avançado da hora, a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.